



COMUNICADO DE ITEM DESERTO

ATA Nº 01

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0093/2024-PMRA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 0052/2024-PMRA

Aos **TRINTA** dias do mês de **JULHO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E QUATRO**, às **08:00 horas**, no Setor de Licitações do Município de Rio das Antas, fizeram-se presentes o agente de contratação e demais membros, abaixo assinados, nomeado pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 356/2023 de 07 de Novembro de 2023, para conduzirem os trabalhos referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0093/2024-PMRA** na modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 0052/2024-PMRA**, conforme objeto abaixo.

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA, Contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE MÓVEIS E UTENSÍLIO DE COZINHA** para a estruturação da nova Sede da Polícia Militar de Rio das Antas/SC. Conforme condições constantes no edital completo e termo de referência.

Após os procedimentos inerentes ao processo, tudo registrado na plataforma de disputa, constatamos que para o item 3 (BANQUETA UNIMÓVEL CROMADA), as propostas apresentadas estavam acima do valor estimado, diante do fato o Agente de Contratação, por meio de Chat, solicitou aos participantes adequação ao valor proposto, solicitação negada.

Diante da negativa das empresas, participantes no item, em melhorar a proposta apresentada os proponentes foram desclassificados.

Assim restou buscar junto ao processo os orçamentos apresentados e contactou-se que um deles o apresentado pela empresa COMÉRCIO E TRANSPORTES WILMSEN LTDA EPP, inscrita no CNPJ 78.666.740/0002-30 encontra-se dentro dos limites aceitáveis, sendo o de menor preço, conforme tabela extraída do processo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	BANQUETA UNIMÓVEL CROMADA	UN	03	R\$ 143,00	R\$ 429,00

Vejamos o que determina o edital no item 14.1.2 nestes casos:

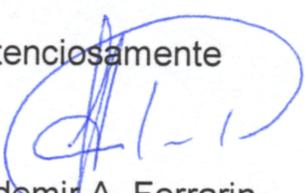
Item "14.1.2 Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

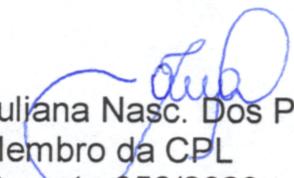
Assim, a empresa COMÉRCIO E TRANSPORTES WILMSEN LTDA. EPP, inscrita no CNPJ 78.666.740/0002-30, deverá ser convocada para a apresentação da documentação exigidos no edital para habilitação, neste ato convocada.

Diante dos fatos apontados prezando pela economicidade, determinamos para que o presente item, considerado fracassado no processo, seja adquirido da empresa que apresentou menor preço na fase preparatória do processo (orçamentos), sendo a empresa acima citada, mediante a apresentação da documentação.

Sem mais,

Atenciosamente


Ademir A. Ferrarin
Agente de contratação
Decreto 356/2023


Juliana Nasc. Dos P. Coscodai
Membro da CPL
Decreto 356/2023


Nélio Rancan
Membro da CPL
Decreto 356/2023